



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de **Cabo PM “MAURO ROGÉRIO PORTO FRANCISCO”**, a Rua 06 do Conjunto Habitacional “ARNALDO DOS SANTOS” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 23 de outubro de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente